

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 06/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Edmaseno A. da Silva, Jordania parte 1 e 2, Arabia, Manoel Rey da Silva, Palestina, Do Xá, Beija Flôr, Bom Jesus, São Sebastião, Eroclito Monteiro parte 1 e 2, Radar, com uma extensão de 2.918,63 m NO BAIRRO VILA ARTUR E FIGUEIRINHA E TRAVESSA José Leite, com 247,98 m NO BAIRRO PONTE NOVA, perfazendo um total de 3.166,61 metros conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da SMECEL/VG, sobre a proposta de preços apresentada pela empresa **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28.

Considerando que a empresa **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP**, esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, portanto faz jus aos benefícios da Lei 123/2006 em seu art. 44, §1º e art. 45, vejamos:

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte”.

“§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”.

“Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.”

A mesma manifestou interesse em usufruir do benefício, haja vista ter sido classificada como segunda colocada na presente licitação, que transcrevemos abaixo na íntegra os valores apresentados de cada empresa:

- **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.547.198,11** (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos).
- **VM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, apresentou proposta no valor global de **2.619.056,82** (Dois Milhões Seiscentos e Dezenove Mil Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).
- **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.630.376,65** (Dois Milhões Seiscentos e Trinta Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
- **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.728.201,25** (Dois Milhões Setecentos e Vinte e Oito Mil Duzentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Em sua solicitação a empresa **VM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, encaminhou a nova proposta no valor global de **R\$ 2.544.885,90** (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) e remetemos para análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG.

Vejamos o parecer técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Cl n. 156 /SMVO-VG/2018

Várzea Grande-MT, 06 de Novembro de 2018

Ilma. Sr^a.

Aline Arantes Correa

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT

Ref.: Análise da Proposta Realinhada da Empresa VM CONSTRUÇÕES EIRELLI - CNPJ 08.225.968/0001-28 para Tomada de Preços - TP 06/2018.

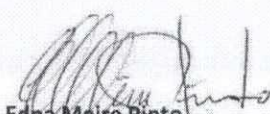
Prezada Presidente,

Após a análise da Proposta Realinhada da empresa Empresa VM CONSTRUÇÕES EIRELLI - CNPJ 08.225.968/0001-28, para Tomada de Preços - TP 06/2018, sendo a planilha apresentada com o preço total de R\$ 2.544.885,90 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), concluímos que a presente proposta atende a todos os itens do Edital.

Atenciosamente,

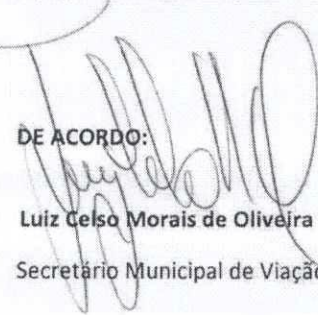


Waldisnei Moreno Costa
Equipe Técnica SMVO/VG



Edna Meire Pinto
Equipe Técnica SMVO/VG

DE ACORDO:



Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 534148/2018

TP N. 06/2018

Destarte as análises sobscritas, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; e **DECLARA** licitante **VM CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/0001-28 **VENCEDORA** do certame com a proposta de preço no valor de **R\$ 2.544.885,90** (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

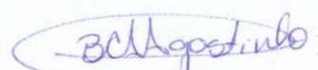
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **“15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h55min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 09 de novembro de 2018



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL